



**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL
DO FUNDEB DE TAMBAÚ – CACS FUNDEB**

Instituído pela Lei Municipal n.º 2030 de 30 de março de 2007
de acordo com a Medida Provisória Federal de n.º 339 de 28 de dezembro de 2006

**LISTA DE PRESENÇA DOS CONSELHEIROS DO CACS-FUNDEB NA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTE
CONSELHO, REALIZADA NAS DEPENDÊNCIAS DO DEPTO. MUNICIPAL DE ENSINO, SITUADO NA
RUA DR. ALFREDO GUEDES, Nº 1.255, CENTRO – TAMBAÚ-SP, NA DATA DE 22/ 10 / 2025.**

CONSELHEIROS	ASSINATURA
Haidee Aparecida Dovigo:	AUSENTE
Ana Lúcia Vetari de Andrade:	
Aline Costa Villas Boas:	
Claudia Landenberg André Trevisan:	AUSENTE
Luana Pereira Vick:	
Rutielly Balena Santos Nazário:	AUSENTE
Rebeca Regina Barbosa Pultz:	
Joice Costa Alves:	
Carina Gabriela Ferreira:	
José Nilton Alves Bezerra:	AUSENTE
Luiz Henrique dos Santos Reis:	AUSENTE
Alice da Silva:	AUSENTE



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DE TAMBAÚ – CACS FUNDEB

Instituído pela Lei Municipal n.º 2030 de 30 de março de 2007
de acordo com a Medida Provisória Federal de n.º 339 de 28 de dezembro de 2006

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS FUNDEB – TAMBAÚ/SP.

Às catorze horas e trinta minutos do dia vinte e dois de outubro de 2025, em segunda convocação na sala de reuniões do Depto. Municipal de Ensino, situado na Rua Dr. Alfredo Guedes, n.º 1.255 – Centro, mesma localidade, reuniram-se os componentes do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DE TAMBAÚ, tendo por pauta: **Examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais relativos aos recursos financeiros repassados ou retidos à conta do Fundo para emissão do Parecer Conclusivo referente aos meses de Julho, Agosto e Setembro de 2025, disponibilizados pelo Poder Executivo Municipal e manifestar-se mediante parecer gerencial, sobre a prestação de contas do Município, referente os assuntos supracitados, de forma a restituí-la ao Poder Executivo Municipal, para sua apresentação ao Tribunal de Contas competente e Supervisionar o Censo Escolar 2025 conforme previsto na Lei nº 14.113 de 25 de Dezembro de 2020, artigo 33, § 2º Inciso II**. Abertos os trabalhos, a Vice-presidente do Conselho, a Sra. Rebeca Regina Barbosa Pultz, deu boas vindas e agradeceu a presença de todos. Em seguida, fazendo a verificação da assinatura dos membros presentes na lista de frequência comprovou a presença do *quórum* exigido para a continuidade desta reunião. Ato contínuo, passou-se a leitura da ordem dos trabalhos do dia aos conselheiros. Em prosseguimento à reunião, a Sra. Vice-presidente submeteu aos presentes a Prestação de Contas enviada pelo Município, referente aos meses citados, para que os Conselheiros pudessem analisá-las sucintamente. Nesta oportunidade, os conselheiros puderam verificar o valor total de recursos recebidos e aplicados, bem como, os retidos à conta do Fundo, por meio do exame dos registros contábeis e demonstrativos gerenciais disponibilizados pelo Poder Executivo Municipal. Findada a análise e tendo sido todas as eventuais dúvidas esclarecidas, a Sra. Vice-presidente solicitou que os conselheiros manifestassem por aclamação seu posicionamento quanto à regularidade, ou não, da aplicação realizada. Por consenso geral de todos os presentes, a aplicação dos recursos em exame, foi aprovada sem restrições por este Conselho, sendo tida como **REGULAR**. Em prosseguimento à reunião, a Sra. Vice-Presidente foi apresentado aos conselheiros os dados do Censo Escolar 2025 que foram coletados pelas escolas e pelo Departamento Municipal de Ensino, e após a conferência pelos presentes constatou-se que o número de alunos, números de salas, número de professores, e dados das Unidades Escolares estão em conformidade, sendo aprovada a coleta do Censo pelos presentes. Por fim a Vice-presidente deixou a palavra livre aos presentes, para novas considerações. Como ninguém fez uso da palavra, agradeceu a presença de todos dando por encerrada a presente reunião. Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos por 10 (dez) minutos, para lavratura da presente ata. Após leitura da ata, em voz alta, e por se achar conforme, vai esta assinada por todos os presentes.

Conselheiros:

Haidee Aparecida Dovigo:	AUSENTE
Ana Lúcia Vetari de Andrade:	<i>[Assinatura]</i>
Aline Costa Villas Boas:	<i>[Assinatura]</i>
Claudia Landenberg André Trevisan:	AUSENTE
Luana Pereira Vick:	<i>[Assinatura]</i>
Rutielly Balena Santos Nazário:	AUSENTE
Rebeca Regina Barbosa Pultz:	<i>[Assinatura]</i>
Joice Costa Alves:	<i>Joice Costa Alves</i>
Carina Gabriela Ferreira:	<i>[Assinatura]</i>
José Nilton Alves Bezerra:	AUSENTE
Luiz Henrique dos Santos Reis:	AUSENTE
Alice da Silva:	AUSENTE